

DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: A ESCUTA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES DE ANÁPOLIS.

Marcos Antonio de Carvalho Rosa

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Políticas Públicas; adolescentes; Anápolis.

Introdução

Projeto de pesquisa investigando através da escuta dos adolescentes em conflito com a lei no Centro de Internação de Adolescentes de Anápolis sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas, descrevendo aspectos jurídicos, sociais, culturais e psicológicos relacionados, apontando na fala dos adolescentes aspectos ligados a possíveis garantias e violações aos Direitos Humanos em sua trajetória de vida e demonstrando no processo de escuta a percepção dos entrevistados sobre as políticas públicas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei.

Desenvolvimento

É relevante considerar o aspecto geográfico a elaboração de propostas de intervenção em políticas públicas, pois existem variáveis que surgem do contexto social, geográfico e cultural. A idéia de políticas públicas está ligada a um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), que envolve uma dimensão de tempo (duração) e alguma capacidade de impacto o termo política pública "compreende a dimensão ético política dos fins da ação, e deve se aliar, necessariamente, a um projeto de desenvolvimento econômico-social e implicar formas de relação do Estado com a sociedade" (SPOSITO e CARRARO, 2003 p.59). A construção, implementação e desenvolvimento de políticas públicas voltadas a adolescentes em conflito com a lei, resguardando e promovendo os direitos humanos poderá ser realizada através da escuta destes adolescentes. Para Sposito e Carraro (2003), é preciso não confundir políticas públicas, pois órgãos legislativos e judiciários também são responsáveis por desenhá-las. Um traço definidor característico das políticas públicas é a presença do aparelho público-estatal em sua definição, acompanhamento e avaliação, assegurando seu caráter público,

mesmo que ocorram algumas parcerias em sua implantação, e a garantia de práticas que respeitem os direitos humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 foi um marco pioneiro quanto a discussão internacional sobre o conceito de direitos humanos pautada em sua universalidade e em sua indivisibilidade (Piovesan, 2005). Essa universalidade inclui o adolescente em conflito com a lei. Para Guimarães e Campos (2007) observando o período da adolescência como um fenômeno cultural marcado por mudanças psicológicas, sociais e biológicas, seus elementos simbólicos e sua dinâmica interna adquirem grande importância. Blanco (2010) afirma que o período compreendido entre as décadas de 70 e 90 foi marcado por movimentos sociais que se contrapunham a onda de violência e repressão direcionada às crianças e adolescentes pobres no Brasil, sobretudo aos que se encontravam em situação de risco social. Tais mobilizações incentivaram a criação de políticas, programas, bem como a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990). Raupp et al (2005) afirma que apesar dos importantes avanços obtidos na atenção à criança e ao adolescente após a promulgação do ECA, o cotidiano de milhares de jovens de baixa renda em nosso país mostra que a "Doutrina da Proteção Integral" é ainda muito mais um desafio do que uma realidade.

Considerações Finais

A compreensão do adolescente em situação de conflito com a lei analisando a partir da escuta do adolescente em conflito com a lei práticas de políticas públicas pode oferecer direcionamentos para o alcance da compreensão do processo de hominização. Esse processo e as interações e ações do indivíduo permitem a construção e interpretação de saberes específicos da realidade social de uma coletividade de indivíduos, sendo assim, todas as vivências dessa coletividade terminam por alcançar uma dimensão histórica. Para tanto, será realizada uma pesquisa concentrada com dados da cidade de Anápolis. Segundo Minayo (2004), pesquisa é a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. Entre os benefícios da pesquisa estão a discussão sobre o público alvo, a questão das políticas públicas, a garantia de direitos a ser preservada, e a otimização das informações acerca do adolescente em conflito com a lei, suas perspectivas e inteira realidade social.

Referências

CAMPOS, P. H. F., & Guimarães, S. P. (2007). Representações de violência na escola: Elementos de gestão simbólica da violência contra adolescentes. In III Jornada Internacional e I Conferência Brasileira sobre Representações Sociais (pp. 2492-2509). Rio de Janeiro, RJ: Editora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 35, n. 124, jan./abr. 2005.

SPOSITO, M.P.; CARRARO, P. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. In: LEÓN, O.D. Políticas Publicas de Juventud em América Latina. Vinãdel Mar: CIDPA, 2003, p. 1-23.

SPOSITO, M. P. Trajetórias na construção de políticas públicas de juventude no Brasil. In: PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). Políticas públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, pesquisa e informação. Fundação Friedrich, 2003, p. 57-75. (b)